

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância composta pelos membros **JOEL RODRIGUES FARIAS (Presidente)**, **YURI PAULA LEITE PAZ** e **CÂNDIDO OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, para apuração de responsabilidade em eventual irregularidade e falha de planejamento nos fatos que culminaram na segunda contratação emergencial da empresa especializada em manutenção elétrica e mecânica, com base nos fatos apurados pela Auditoria Interna em seu Parecer nº 02/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC. (Processo SEI nº 50900.00166/2022-74)

Art. 2º - Convalidar o período de 12/07/2022 a 03/11/2022.

Art. 3º - Determinar a data de 02/01/2023, totalizando 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 03/11/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6457443** e o código CRC **EBB66A14**.



Referência: Processo nº 50900.000059/2022-46



SEI nº 6457443

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>